



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Sete de Setembro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – SETE DE SETEMBRO - RS
Criado pela Lei Municipal nº 911/2013**

EDITAL N° 014/2023

**LOCAIS E HORÁRIO DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do Município de Sete de Setembro – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, no art. 12, XI da Lei Municipal nº 911/2013 de 13 de dezembro de 2013 e o disposto na Resolução nº 231-2022 do Conselho Nacional CONANDA, e a Resolução nº 001/2023, RESOLVE expedir a seguinte Edital: **Locais e horário para votação no processo de escolha dos membros do conselho tutelar:**

Data e horário da votação:

A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 01º de outubro de 2023, no horário das 8h às 17h – horário de Brasília-DF.

Locais de votação:

Seção 163 – Linha Boa Vista – Escola Sargento Pedro Krinski e seção 103 - Clube São José - Linha Estefânia Centro – votarão na seção 163.

Seção 94 e 158 - Escola Estadual São Roque – Rua Nove de Novembro, 489 - Centro – Rua 09 de Novembro, 489 – Centro – votarão na seção 94.

Seção 167 – Escola Municipal Gaúcha – Rincão dos Donatos e Seção 168 – Salão Comunitário Medianeira – Rincão dos Donatos – Centro – votarão na seção 167.

Seção 38 – Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo – Linha Barreira – votarão na seção 38.

PUBLICADO NO MURAL

Sete de Setembro, RS, 28 de agosto de 2023.

DATA 28/08/2023

M-P
ASSINATURA

NOME

Márcio W

Mario Politoski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
COMDICA